



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em 02 / Maio / 2006

José Silveira de Souza
PRESIDENTE

LEI N.º 504/2006
DE 02 DE MAIO DE 2006

Emenda Lei nº 324/96 que criou o Conselho de Desenvolvimento Municipal e o Fundo de Apoio Comunitário Piloto.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Acrescente dispositivo a Lei Municipal nº 324/96 de 21 de março de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º...

-ZZ1 – Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Trabalhadores Rurais de Salgado.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgado(SE), 02 de maio de 2006.

Janete Alves Lima Barbosa
JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal